



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

(Art. 12, Inciso VII, Lei nº 14.133/2021 c/c artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022)

(Cabimento: utilização possível nos termos do “Art. 187. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão aplicar os regulamentos editados pela União para execução desta Lei.”)

1- IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE (Art.8, VIII Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022)

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Responsável pela solicitação: Raissa Araújo Moraes

E-mail: smscoimbra@yahoo.com.br

Telefone: (31) 99792-6924

1.1 - Indicação do Gestor e do Fiscal do Contato (§3º do art. 7º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021)

Responsável pela solicitação: Raissa Araújo Moraes

E-mail: smscoimbra@yahoo.com.br

Telefone: (31) 99792-6924

Nome do Fiscal do Contrato: Jordania Da Silva Sousa

E-mail: smscoimbra@yahoo.com.br

Telefone: (32) 9 9957-4335

Obs.: O gestor e fiscal de contratos, deverão remeter ao Controle Interno todas as alterações de execução contratual, aditivos, supressões e outros, conforme preconiza o art. 117, §3º da Lei nº 14.133/21).

2- DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO (Art.18, II da Lei nº 14.133/2021 c/c Art.8, I do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022)

Objeto: O objeto da presente licitação é a constituição do quadro geral de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em confecção de próteses dentárias, para atender as demandas habituais da Secretaria Municipal de Saúde de Coimbra-MG.

Classificação dos Bens

(X) Comum

() Específico

Justificativa: Os bens e serviços a serem adquiridos possuem padrões de desempenho e qualidade passíveis de caracterização objetiva pelo instrumento convocatório, conforme previsão no inciso XIII, art. 6º da Lei nº 14.133/2021.

Quanto ao Objeto

() Serviço não continuado

() Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra

() Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra

(x) Material de Consumo

() Material Permanente/Equipamento

() Obras ou serviços comuns de engenharia



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.

CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

() Obras ou serviços especiais de engenharia

3- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 8, I, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022)

1. A presente aquisição decorre da necessidade de a Secretaria de Saúde manter atendimento de qualidade aos pacientes que necessitam de serviços odontológicos.
Acresce, ainda, que a Secretaria de Saúde recebe diariamente pacientes com indicação para utilização de prótese dentária, sendo o registro de preços necessário para suprir eventuais demandas básicas da Secretaria Municipal de Saúde e possibilitar o atendimento satisfatório às constantes necessidades das unidades de saúde.
2. A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) 2026.

4- DESCRITIVO, QUANTITATIVO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E ESTIMATIVA DE VALOR PRELIMINAR (Art.8, III e IV do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022)

Nº Item	Descrição	Und.	Quant.	Unitário	Total
001	PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR	UN	250	442,23	110.557,50
002	PRÓTESE TOTAL MAXILAR	UN	250	442,23	110.557,50
003	PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL	UN	150	453,41	68.011,50
004	PRÓTESE PARCIAL MAXILAR REMOVÍVEL	UN	150	453,41	68.011,50
Valor total (R\$)					357.138,00

5- PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER CONTRATADO O OBJETO (Art. 8, V do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022)

03/2026

6- GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art.8, VI do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022)

Quanto à prioridade da contratação:

- () Baixa - Itens que consigo adquirir de outras formas que não via licitação/orçamento, ou que possuo em estoque. Não é menos importante e não essencial.
- (x) Média - Itens que não são alta prioridade, a contratação poderá ser adiada em até 60 (sessenta) dias sem ocasionar prejuízos.
- () Alta - A falta da contratação gera situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens públicos ou particulares.

Justificativa para enquadramento do grau de prioridade:

Apesar do vencimento do processo licitatório anterior, a secretaria possui estoques para uso dos materiais.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.

CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

7- VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA DA CONTRATAÇÃO (Art.8, VII do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022

O processo em questão não possui vinculação com outras contratações correspondentes.

8- PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO: (Art. 6º, Inciso XXIV, “c”, Lei nº 14.133/2021)**Prazo de Entrega:** Até 05 (cinco) dias úteis após emissão da Autorização de Fornecimento (A.F)**9- LOCAL DE EXECUÇÃO/ ENTREGA (Art. 18, Inciso VII, Lei nº 14.133/2021)**☒ **Local único:**☐ **Locais diversos:**

Nome do Local	Endereço do Local
Secretaria Municipal de Saúde	Rua José Matias Cunha, SN, Centro - Coimbra/MG

10- DETALHAMENTO DA DESPESA E RECURSO (Art. 40, Inciso V, “c”, Lei nº 14.133/2021)

Origem do Recurso	Fonte	Descrição do Recurso
☐ Próprio	1600/1621	Conta Estadual: 13203-9
☒ Estadual		Conta Federal: 11678-5
☒ Federal		

11- CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO (Art. 33, Lei nº 14.133/2021)Global ☐ Lote ☒ Item ☐**12- EXISTÊNCIA DE CONTRATAÇÃO ANTERIORES**☒ SIM☐ NÃO

Observações da contratação anterior que possam auxiliar os Estudos Técnicos:

PREGÃO ELETRÔNICO 030/2024, PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022

13- RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os servidores designados como membros da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

14- ANÁLISE TÉCNICA DO CONTROLE INTERNO (art. 19, Inciso IV, Lei nº 14.133/21)

O processo na íntegra (orçamentos, termos de referência, projeto básico, etc) em posse do Setor de Compras e Materiais, devidamente classificada a ficha e dotação orçamentária, bem como o bloqueio orçamentário, será encaminhado para o Órgão de Controle Interno do Município (art. 169, caput, Lei nº 14.133/2021) para apreciação e emissão de parecer técnico. Posteriormente os autos tramitarão para o setor de Licitações para as devidas providências de formalização do procedimento licitatório, organização do edital, publicações e sessão do certame licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

Coimbra/MG, 23 de fevereiro de 2026.

Ciente e de acordo.

Ordenador de Despesa
Raissa Araujo Moraes
Diretora Municipal de Saúde
CPF:099 509 816 62

Ciente e de acordo.

Gestor do contrato
Raissa Araujo Moraes
Diretora Municipal de Saúde
CPF:099 509 816 62

Fiscal do contrato
Jordania Da Silva Sousa
Supervisor Administ. das Unidades Saúde
CPF: 088.808.426-92

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a aquisição e demais providências cabíveis.